



CHEVROLET

**SERVIÇOS
FINANCEIROS**



CONGLOMERADO PRUDENCIAL | Banco GM S.A.

Demonstrações Financeiras

JUN/2020

	BALANÇOS PATRIMONIAIS	3
	DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO.....	5
	DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	6
	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA.....	7
	NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO CONGLOMERADO PRUDENCIAL.....	8
1.	CONTEXTO OPERACIONAL.....	8
2.	ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	8
3.	DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS DE CONSOLIDAÇÃO	8
4.	PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS.....	11
5.	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	15
6.	APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ E TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	15
7.	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	16
8.	OPERAÇÕES DE CRÉDITO E ARRENDAMENTO MERCANTIL.....	16
9.	OUTROS CRÉDITOS – DIVERSOS	19
10.	OUTROS VALORES E BENS.....	20
11.	PARTICIPAÇÃO EM CONTROLADAS NO PAÍS	20
12.	CAPTAÇÕES.....	20
13.	IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL.....	21
14.	OUTRAS OBRIGAÇÕES – DIVERSAS	24
15.	OUTRAS OBRIGAÇÕES FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS.....	25
16.	PROVISÃO PARA RISCOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS	25
17.	RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS	27
18.	PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	27
19.	RECEITAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	27
20.	RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....	28
21.	DESPESAS DE PESSOAL	28
22.	OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS.....	28
23.	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	29
24.	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS.....	29
25.	RENDAS DE TARIFAS BANCÁRIAS	29
26.	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	29
27.	PARTES RELACIONADAS	30
28.	OUTRAS INFORMAÇÕES.....	31
29.	ÍNDICE DA BASILÉIA.....	31
30.	EVENTO SUBSEQUENTE.....	33
32.	OUTROS ASSUNTOS	33
31.	PARECER DE AUDITORIA.....	34

BALANÇOS PATRIMONIAIS
LEVANTADOS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Em milhares de reais)

ATIVO	Nota	2020	2019
CIRCULANTE		9.640.485	9.948.512
Caixa e equivalente de caixa	5	2.107.090	692.492
Instrumentos Financeiros		7.161.008	8.788.799
Titulos e Valores Mobiliários	6b	231.644	218.374
Operações de crédito	8	6.929.364	8.633.614
Operações de crédito - setor privado		6.495.053	7.340.033
Operações de crédito vinculadas a cessão		397.222	776.408
Titulos e créditos a receber		37.089	517.173
Operações de arrendamento mercantil	8	18.827	26.439
Operações de arrendamento a receber - setor privado		18.827	26.439
Outros Ativos		559.137	557.797
Diversos	9	541.440	552.209
Bens não de uso próprio	10a	10.921	2.922
Despesas antecipadas	10b	6.776	2.666
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	8	(205.577)	(180.203)
Operações de crédito		(205.383)	(179.272)
Operações de arrendamento mercantil		(184)	(224)
Outros créditos		(10)	(708)
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		3.618.778	3.480.780
Instrumentos Financeiros		2.203.188	2.158.658
Operações de crédito	8	2.203.188	2.158.658
Operações de crédito - Setor privado		1.898.761	2.057.618
Operações de crédito vinculadas a cessão		304.427	101.040
Operações de arrendamento mercantil	8	8.765	13.604
Operações de arrendamento a receber - Setor privado		8.765	13.604
Outros créditos		712.450	539.295
Diversos	9	707.410	537.532
Despesas antecipadas	10b	5.040	1.763
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		(65.725)	(51.518)
Operações de crédito	8	(65.639)	(51.403)
Operações de arrendamento mercantil		(86)	(115)
Crédito Tributário	9	760.100	820.741
PERMANENTE		181.119	169.003
Investimentos		162.183	147.556
Participações em controladas no país	11	162.183	147.556
Imobilizado de uso		29.320	31.342
Outras imobilizações de uso		29.320	31.342
Depreciações acumuladas		(10.384)	(9.895)
TOTAL DO ATIVO		13.440.382	13.598.295

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BALANÇOS PATRIMONIAIS
LEVANTADOS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Em milhares de reais)

PASSIVO	Nota	2020	2019
CIRCULANTE		7.421.584	7.680.000
Instrumentos Financeiros	12	5.763.462	6.073.202
Depósitos		4.958.850	5.488.138
Obrigações por emissão de Letras Financeiras		804.612	585.064
Provisões	14/15	135.340	160.806
Obrigações Fiscais Diferidas	14/15	9.305	43.083
Outras obrigações	14/15	1.513.478	1.402.909
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados		-	11.398
Fiscais e previdenciárias		306.474	212.553
Diversas		1.207.004	1.178.957
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		3.143.735	3.226.001
Instrumentos Financeiros	12	1.926.092	1.838.617
Depósitos		1.019.217	376.237
Obrigações por emissão de Letras Financeiras		906.875	1.462.381
Provisões	14/15	46.109	44.787
Obrigações Fiscais Diferidas	14/15	217.695	179.774
Outras obrigações	14/15	953.839	1.162.823
Fiscais e previdenciárias		625.027	702.655
Diversas		328.812	460.167
RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS		91.469	127.558
Resultado de exercícios futuros	17	91.469	127.558
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.783.594	2.564.736
Capital	18a	2.416.479	2.117.609
De domiciliados no país		2.416.478	2.117.609
De domiciliados no exterior		1	-
Reserva de lucros	18b	367.115	447.127
TOTAL DO PASSIVO		13.440.382	13.598.295

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO
PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 2019
(Em milhares de reais - R\$, exceto o lucro líquido por lote de mil ações)

	Nota	2020	2019
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		789.005	885.712
Operações de crédito	19	747.602	848.603
Operações de arrendamento mercantil		17.885	17.105
Resultado com aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários	6a/c	23.518	20.004
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(364.340)	(392.561)
Operações de captações no mercado	12a	(161.778)	(212.178)
Operações de arrendamento mercantil		(15.824)	(14.151)
Operações de vendas ou transferência de ativos financeiros		(45.934)	(74.451)
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	8	(140.804)	(91.781)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		424.665	493.151
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		(58.788)	(167.466)
Receitas de prestação de serviços	20	132.942	118.461
Rendas de tarifas bancárias	25	25.180	37.259
Despesa de Pessoal	21	(62.282)	(55.766)
Outras despesas administrativas	22	(218.114)	(224.181)
Despesas tributárias	26	(38.985)	(47.767)
Resultado de equivalência patrimonial	11	14.627	16.164
Outras receitas operacionais	23	120.871	30.539
Outras despesas operacionais	24	(33.027)	(42.175)
RESULTADO OPERACIONAL		365.877	325.685
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		318	1.400
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES		366.195	327.085
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(135.371)	(119.199)
Provisão para imposto de renda corrente	13	(40.362)	(53.412)
Provisão para contribuição social corrente	13	(30.900)	(42.933)
Ativo fiscal diferido	13	(64.109)	(22.854)
Participações estatutárias no lucro		(11.966)	(8.433)
LUCRO LÍQUIDO DOS SEMESTRES		218.858	199.453
Atribuível a Controladora		218.858	199.453
Lucro por Ação - Básico e Diluído		R\$ 0,19	R\$ 0,17

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CONGLOMERADO PRUDENCIAL | Banco GM S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO 2020 E DE 2019
(Em milhares de reais)

	Capital	Reserva de Lucros		Lucros	Total
	Social	Legal	Outras	Acumulados	
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2019	<u>2.117.609</u>	<u>135.185</u>	<u>189.481</u>	<u>-</u>	<u>2.442.275</u>
Lucro líquido do exercício	-	-	-	261.437	261.437
Destinação do lucro:					
Reservas de lucro	-	13.072	109.389	(122.461)	-
Juros sobre o capital próprio	-	-	-	(138.976)	(138.976)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	<u>2.117.609</u>	<u>148.257</u>	<u>298.870</u>	<u>-</u>	<u>2.564.736</u>
Lucro líquido do exercício	-	-	-	218.858	218.858
Destinação do lucro:					
Reservas de lucro	-	10.943	207.915	(218.858)	-
Aumento de capital(nota 18b)	298.870	-	(298.870)	-	-
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2020	<u>2.416.479</u>	<u>159.200</u>	<u>207.915</u>	<u>-</u>	<u>2.783.594</u>

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E DE 2019
(Em milhares de reais - R\$)

	Nota	2020	2019
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Lucro Líquido Ajustado		493.268	442.304
Lucro Líquido do semestre / exercício		218.858	199.453
Depreciações e Amortizações Imobilizado em Uso		2.618	1.938
Depreciações e Amortizações Imobilizado Arrendamento		7.636	7.054
Insuficiência (Superveniência) de Depreciação	4e	6.617	6.983
Outras despesas de arrendamento		1.571	113
Resultado na alienação de Imobilizado		(22)	(255)
Resultado de equivalência patrimonial	11	(14.627)	(16.164)
Resultado na Alienação de Bens Não de Uso		(503)	(1.458)
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	8	140.912	91.809
Atualizações de depósitos judiciais em garantia e impostos a compensar	23	(15.011)	(17.305)
Resultado com Títulos e Valores Mobiliários		(7.073)	(9.839)
Juros apropriados de Depósitos		88.921	122.628
Juros apropriados de Obrigações por emissão de Letras Financeiras		15.536	65.707
Provisão (reversão) para contingências	16b	7.189	19.103
Resultados de Exercícios Futuros	17	(94.725)	(146.660)
Ativo fiscal diferido	13b	64.109	22.852
Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social	13b	71.262	96.345
Variação de Ativos e Obrigações		921.416	(506.198)
(Aumento) Redução de Títulos e Valores Mobiliários		(6.197)	(13.158)
(Aumento) Redução em Operações de Crédito, Arrendamento Mercantil		1.091.459	635.734
(Aumento) Redução em Outros Créditos		457.071	185.166
(Aumento) Redução de Despesas Antecipadas		(7.387)	2.303
(Aumento) Redução em Bens não de Uso		(7.497)	2.818
Aumento (Redução) em Depósitos		24.771	(860.855)
Aumento (Redução) em Obrigações por emissão de Letras Financeiras		(351.494)	340.683
Aumento (Redução) em Outras Obrigações		(196.866)	(460.855)
Aumento (Redução) em Resultados de Exercícios Futuros		58.636	111.915
Alienação de Imobilizado de Arrendamento		(15.824)	(4.160)
Imposto de renda e contribuição social pagos		(125.256)	(445.789)
Caixa líquido proveniente (aplicado) das atividades operacionais		1.414.684	(63.894)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Alienação de Imobilizado de Uso		2.170	1.044
Aquisição de Imobilizado de Uso		(2.256)	(4.725)
Caixa líquido proveniente (aplicado) nas atividades de investimento		(86)	(3.681)
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		1.414.598	(67.575)
Caixa e equivalentes de caixa no início dos semestres		692.492	528.947
Caixa e equivalentes de caixa no final dos semestres		2.107.090	461.372

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



1. CONTEXTO OPERACIONAL

As Demonstrações Financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial GM, que são de responsabilidade da Administração das empresas integrantes deste Conglomerado, estão sendo apresentadas exclusivamente com o objetivo de fornecer, por meio de uma única demonstração financeira, informações relativas à totalidade das atividades financeiras do Banco GM S.A. (anteriormente denominado Banco GMAC S.A, alteração homologada pelo regulador em 18 de março de 2020), Fundo de Investimento em Direitos Creditórios GMAC (“FIDC”) – Banco GM Financiamento a Concessionários e da GMAC Administradora de Consórcios Ltda. (“Administradora”). A entidade líder do Conglomerado é o Banco GM S.A.

As atividades operacionais do Banco e da Administradora são conduzidas no contexto do conjunto de empresas integrantes do Grupo Chevrolet Serviços Financeiros as quais atuam integradamente no mercado financeiro, utilizando-se de uma mesma estrutura operacional. Os benefícios dos serviços prestados entre essas empresas e os custos da estrutura operacional e administrativa são absorvidos, em conjunto ou individualmente, segundo a praticabilidade de lhes serem atribuídos. O FIDC não compartilha desta estrutura.

2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas pela administração da Instituição, para cumprir os requisitos da Resolução nº 4.280/2013, do Conselho Monetário Nacional (“CMN”) e regulamentações complementares do BACEN. As políticas e práticas contábeis, os critérios de avaliação de reconhecimento e de mensuração de ativos, passivos, receitas e despesas previstas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), requeridos da Resolução nº 4.280/2013, do CMN e regulamentações complementares do BACEN foram considerados para a elaboração das demonstrações financeiras do Conglomerado. Adicionalmente, a partir de janeiro de 2020, as alterações advindas da Resolução CMN nº 4.720/19 e da Circular do Bacen nº 3.959/19 foram incluídas nas demonstrações contábeis.

O art. 1º da Resolução nº 4.280/2013, do CMN determina que na elaboração das demonstrações financeiras do conglomerado prudencial, as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN de forma combinada, devem incluir os dados relativos às entidades discriminadas a seguir, localizadas no país ou no exterior, sobre as quais a instituição detenha controle direto ou indireto: (I) instituições financeiras; (II) demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN; (III) administradoras de consórcios; (IV) instituições de pagamento; (V) sociedades que realizem aquisição de operações de crédito, inclusive imobiliário, ou de direitos creditórios, a exemplo de sociedades de fomento mercantil, sociedades securitizadoras e sociedades de objeto exclusivo; e (VI) outras pessoas jurídicas sediadas no país que tenham por objetivo social exclusivo a participação societária nas entidades mencionadas nos itens de I a VI. Assim, as demonstrações financeiras do conglomerado prudencial compreendem as seguintes entidades:

- Banco GM S.A.
- Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Banco GM Financiamento a Concessionários
- GMAC Administradora de Consórcios Ltda.

A aprovação das demonstrações financeiras pela Diretoria ocorreu em 21 de agosto de 2020.

3. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS DE CONSOLIDAÇÃO

As demonstrações financeiras consolidadas do Banco foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. O Banco prepara e divulga as demonstrações financeiras individuais societárias de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.



Na elaboração dessas Demonstrações financeiras consolidadas, o Banco utilizou as práticas contábeis descritas na nota explicativa nº 4.

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas pressupondo a continuidade de negócios. Não há conhecimento por parte da Administração de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significantes sobre a sua capacidade de continuar operando.

As demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas em Reais do Brasil (R\$), que é a moeda funcional de todas as entidades e todos os valores são arredondados para (R\$ mil) milhares de reais, exceto quando estiver indicado de outro modo.

Base de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras do Banco e de entidades (incluindo entidades estruturadas) controladas diretamente pelo Banco. O controle é obtido quando o Banco:

- Tem poder sobre a investida.
- Está exposta, ou tem direitos, a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida.
- Tem a capacidade de usar esse poder para afetar seus retornos.

O Banco reavalia se retém ou não o controle de uma investida se fatos e circunstâncias indicarem a ocorrência de alterações em um ou mais de um dos três elementos de controle relacionados anteriormente.

Quando o Banco não detém a maioria dos direitos de voto em uma investida, ele terá o poder sobre a investida quando os direitos de voto forem suficientes para capacitá-lo na prática a conduzir as atividades relevantes da investida de forma unilateral. Ao avaliar se os direitos de voto do Banco em uma investida são suficientes para lhe conferirem poder, o Banco considera todos os fatos e circunstâncias relevantes, incluindo:

- A dimensão da participação do Banco em termos de direitos de voto em relação à dimensão e dispersão das participações dos outros detentores de direitos de voto.
- Direitos de voto em potencial detidos pelo Banco, por outros detentores de direitos de voto ou por outras partes.
- Direitos decorrentes de outros acordos contratuais.
- Quaisquer fatos e circunstâncias adicionais que indiquem que o Banco tem, ou não tem, a capacidade de conduzir as atividades relevantes no momento em que as decisões precisam ser tomadas, incluindo padrões de votação em assembleias anteriores.

A consolidação de uma controlada começa quando o Banco obtém o controle sobre a controlada e termina quando o Banco perde o controle sobre a controlada. Especificamente, as receitas e despesas de uma controlada adquirida ou alienada durante o exercício são incluídas na demonstração do resultado e outros resultados abrangentes a partir da data em que o Banco obtém o controle até a data em que o Banco deixa de controlar a controlada.

O resultado e cada componente de outros resultados abrangentes são atribuídos aos proprietários do Banco e às participações não controladoras.

Quando necessário, as demonstrações financeiras das controladas são ajustadas para adequar suas políticas contábeis àquelas estabelecidas pelo Grupo.



CONGLOMERADO PRUDENCIAL | Banco GM S.A.

Todas as transações, saldos, receitas e despesas entre as empresas do Grupo são eliminados integralmente nas demonstrações financeiras consolidadas.

A elaboração das demonstrações financeiras consolidadas e das subsidiárias do Banco é feita para o mesmo exercício social utilizando-se práticas contábeis consistentes.

Banco GM S.A.

O Banco é uma instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”) a operar sob a forma de banco múltiplo, através das carteiras de crédito, financiamento, investimento e arrendamento mercantil, suas atividades operacionais consistem principalmente, no financiamento de veículos ao consumidor, no financiamento de peças e veículos e no empréstimo de capital de giro para as concessionárias da rede Chevrolet.

GMAC Administradora de Consórcios Ltda.

A GMAC Administradora de Consórcios Ltda. tem como atividade a administração de grupos de consórcios, formado para a aquisição de veículos. Os recursos recebidos dos grupos de consórcios são utilizados na aquisição dos bens, sendo o excedente aplicado no mercado financeiro. As transações relacionadas com as operações dos grupos de consórcios são mantidas em contas de compensação e resumidas por meio das demonstrações combinadas dos recursos de consórcios e das variações nas disponibilidades dos grupos. Suas operações são conduzidas contando com a participação de empresas ligadas, inclusive quanto à prestação de serviços administrativos de forma centralizada, cujos recursos são absorvidos segundo critérios de prática e razoabilidade em virtude do volume de serviços prestados.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Banco GMAC – Financiamento a Concessionárias

O FIDC (Fundo de Investimento em Direitos Creditórios) Banco GMAC– Financiamento a Concessionárias é uma comunhão de recursos que tem por principal objetivo a aquisição de direitos creditórios elegíveis originados por meio das operações de financiamento às concessionárias de veículos do Banco. Ele foi criado para proporcionar aos seus Cotistas, no momento da amortização de suas respectivas Cotas, a valorização dos recursos aplicados inicialmente no Fundo, por meio do investimento dos recursos do Fundo na aquisição final dos Direitos Creditórios Elegíveis Aprovados detidos pelo Cedente, por meio do Contrato de Cessão, observada a Política de Investimento.

O Fundo foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração determinado, que deverá corresponder (i) a 50 (cinquenta) anos, contados a partir da primeira data de emissão ou (ii) à data em que a última série de cotas seniores for integralmente resgatada nos termos do Regulamento, o que ocorrer primeiro, ressalvadas as hipóteses de ocorrência de quaisquer dos eventos de liquidação antecipada do fundo.

Somente poderão subscrever e/ou adquirir cotas seniores e/ou cotas mezanino do fundo, investidores qualificados, observada a responsabilidade dos intermediários, no caso de aquisição em mercado secundário, de assegurar que (i) somente tais investidores poderão adquirir cotas do fundo e (ii) tais investidores sejam requeridos a assinar o termo de adesão ao regulamento, nos termos do Anexo I do regulamento.



O Fundo é disciplinado pela Resolução nº 2.907, emitida pelo Conselho Monetário Nacional - CMN em 29 de novembro de 2001, pela Instrução nº 489, emitida pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM em 11 de janeiro de 2011, alterações posteriores, pelo seu Regulamento e pelas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

A consolidação do Fundo é justificada pelo fato do Banco ser detentor da totalidade das cotas subordinadas e mezanino do FIDC, sendo as cotas seniores pertencentes a investidores qualificados.

4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis de avaliação dos elementos patrimoniais são as seguintes:

a) Apuração de resultado

Banco GM S.A.

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério “pro rata temporis” para aquelas de natureza financeira. As receitas e despesas de natureza financeira são calculadas com base no método exponencial. As rendas de operações de crédito e arrendamento mercantil vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas. As operações de arrendamento mercantil são apuradas pelo regime de competência e segundo a Portaria Ministério da Fazenda nº 140/84, que considera:

- As receitas de arrendamento mercantil são calculadas e apropriadas mensalmente pela exigibilidade das contraprestações no ano.
- O ajuste do valor presente das operações de arrendamento mercantil.

GMAC Administradora de Consórcios LTDA.

A taxa de administração paga pelos participantes dos consórcios é reconhecida como receitas de Prestação de Serviços por ocasião do recebimento das parcelas dos grupos de consórcios. As despesas de comissões de venda das cotas de consórcios são apropriadas ao resultado por ocasião da comercialização. As demais receitas e despesas são contabilizadas de acordo com o regime de competência.

b) Ativo circulante e realizável a longo prazo

Os ativos circulantes e realizáveis a longo prazo são demonstrados pelos valores de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias “pro rata temporis” e cambiais incorridos, auferidos e ajustados ao valor justo ou de realização, quando este for aplicável.

As operações de arrendamento mercantil são contratadas, de acordo com opção feita pela arrendatária, com cláusula de taxa de juros prefixada, tendo a arrendatária a opção contratual de compra do bem, renovação do arrendamento ou devolução ao término do contrato. Os valores residuais garantidos das operações de arrendamento mercantil, que representam as opções de compra a vencer, bem como os respectivos ajustes monetários, são registrados na rubrica “Valores residuais a realizar”, tendo como contrapartida a rubrica “Valores residuais a balancear”, ambos no subgrupo de arrendamentos a receber.

As provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito das operações de crédito, arrendamento mercantil e outros créditos são fundamentadas na análise das operações em aberto, efetuada pela Administração, para concluir quanto ao valor adequado, e levam em conta a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais da carteira, bem como as diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 2.682/99 do Conselho Monetário Nacional – CMN.



A venda ou a transferência de um ativo financeiro deve ser classificada nas seguintes categorias:

- Operações com transferência substancial dos riscos e benefícios: o cedente transfere substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação, tais como: (i) venda incondicional do ativo financeiro; (ii) venda do ativo financeiro em conjunto com opção de recompra pelo valor justo desse ativo no momento da recompra; e (iii) venda do ativo financeiro em conjunto com opção de compra ou de venda cujo exercício seja improvável de ocorrer;
- Operações com retenção substancial dos riscos e benefícios: o cedente retém substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação, tais como: (i) venda do ativo financeiro em conjunto com compromisso de recompra do mesmo ativo a preço fixo ou o preço de venda adicionado de quaisquer rendimentos; (ii) contratos de empréstimo de títulos e valores mobiliários; (iii) venda do ativo financeiro em conjunto com contrato de swap de taxa de retorno total que transfira a exposição ao risco de mercado de volta ao cedente; (iv) venda do ativo financeiro em conjunto com opção de compra ou de venda cujo exercício seja provável de ocorrer; e (v) venda de recebíveis para os quais o vendedor ou o cedente garanta por qualquer forma compensar o comprador ou o cessionário pelas perdas de crédito que venham a ocorrer, ou cuja venda tenha ocorrido em conjunto com a aquisição de cotas subordinadas do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) comprador; e
- Operações sem transferência ou retenção substancial dos riscos e benefícios: devem ser classificadas as operações em que o cedente não transfere nem retém substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação.

O registro contábil da venda ou transferência de ativos financeiros classificados na categoria operações com retenção substancial de riscos e benefícios é realizado da seguinte maneira: (i) o ativo financeiro, objeto da venda ou transferência permanece, na sua totalidade, registrado no ativo; (ii) os valores recebidos na operação são registrados no ativo em contrapartida com o passivo referente à obrigação assumida; (iii) as receitas e despesas são apropriadas de forma segregada ao resultado do período pelo prazo remanescente da operação, mensalmente.

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito segue os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Para fins de elaboração das demonstrações dos fluxos de caixa, o caixa e equivalentes de caixa, de acordo com a Resolução CMN nº 3.604/08, do Conselho Monetário Nacional, são representados por dinheiro em caixa e depósitos em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez com prazo original de até 90 dias, que possuem conversibilidade imediata em caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor de mercado. Dentre os recursos disponíveis com essas características, são classificados como equivalentes de caixa somente aqueles recursos mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins.

d) Instrumentos Financeiros

i. Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são demonstradas pelo custo de aquisição, acrescido de variações monetárias e juros contratados. Quando o valor de realização de um determinado ativo for inferior ao valor registrado contabilmente, é registrada provisão para ajuste deste ativo ao seu respectivo valor de realização.



ii. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários estão contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, sendo as aplicações em fundos de investimento atualizadas com base no valor da cota divulgado por seus respectivos administradores. Os títulos e valores mobiliários estão apresentados conforme disposto na Circular BACEN nº 3.068/01, os quais não foram adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados e que a Administração tem intenção de mantê-los até o vencimento e, portanto, foram classificadas na categoria “títulos mantidos até o vencimento”.

e) Ativo permanente

É demonstrado ao custo, combinado com os seguintes aspectos:

- Participação em sociedades controladas, avaliada pelo método de equivalência patrimonial.
- Depreciação do imobilizado calculada pelo método linear com base nas seguintes taxas anuais: sistema de processamento de dados e transportes - 20% e demais contas - 10%.
- O Banco, visando atender ao regime de competência, constituiu no semestre findo em 30 de junho de 2020, insuficiência de depreciação no montante de R\$ 6.617 (R\$ 6.983 em 2019), classificada em despesa de arrendamento mercantil, e apresentava superveniência de depreciação acumulada no montante de R\$ 22.847 (R\$ 16.988 em 2019), classificada no imobilizado de arrendamento, equivalente ao ajuste do efetivo valor presente dos fluxos futuros da carteira de arrendamento mercantil, com base nas taxas implícitas de retorno de cada operação, conforme Circular BACEN nº 1.429/89, Pronunciamento Técnico CPC 27 e Resolução CMN nº 4.535/16.

f) Redução ao valor recuperável dos ativos

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC – 01, aprovado pela Resolução CMN nº 3.566/08, é reconhecida uma perda por *impairment* se o valor de contabilização de um ativo ou de sua unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos e grupos. A partir de 2008, os valores dos ativos não financeiros são revistos, no mínimo, anualmente para determinar se há alguma indicação de perda por *impairment*. Na avaliação da Administração não houve indícios de perda por *impairment* no semestre findo em 30 de junho de 2020.

g) Passivo circulante e exigível a longo prazo

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias “pro rata temporis” e cambiais incorridos.

h) Provisões, ativos contingentes e obrigações legais, fiscais e previdenciárias

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, dos ativos contingentes e obrigações legais estão sendo efetuados para o semestre findo em 30 de junho de 2020, baseadas nos critérios definidos na Carta Circular BACEN nº 3.429/10 e na Resolução CMN nº 3.823/09 que aprova o Pronunciamento Técnico CPC-25.

- Ativos contingentes - não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos.



- Provisões para riscos - são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.
- Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem provisão e divulgação.
- Obrigações legais - fiscais e previdenciárias - referem-se a demandas judiciais, nas quais estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos. Os montantes discutidos são integralmente registrados nas demonstrações financeiras e atualizados de acordo com a legislação fiscal.
- Os depósitos judiciais são mantidos em conta de ativo, sem serem deduzidos das provisões para passivos contingentes, em atendimento às normas do BACEN.

i) Imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda - IRPJ é constituída à alíquota de 15% sobre o lucro real, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro real excedente a R\$240 no ano (R\$120 mil ao semestre).

A provisão para contribuição social - CSLL é constituída à alíquota de 20% para Banco GM e 9% para GMAC Administradora de Consórcios sobre o lucro real. É também constituída provisão para imposto de renda diferido sobre a superveniência de depreciação, as receitas de atualização dos depósitos judiciais, e créditos tributários de IRPJ e a CSLL diferidos sobre diferenças fiscais temporárias e prejuízos fiscais, com base nas alíquotas vigentes.

A Emenda Constitucional 103/2019 impôs aumento de 5% na alíquota da contribuição social sobre o lucro a partir de março de 2020. Dessa forma, efetuamos o incremento de 5% sobre o crédito tributário de dezembro de 2019 e que será realizado a partir de março de 2020.

j) Partes relacionadas

A divulgação de informações sobre as partes relacionadas é efetuada em consonância a Resolução CMN nº 3.750/09, que determinou a adoção do Pronunciamento Técnico – CPC 05, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, referente à divulgação de informações sobre as partes relacionadas.

k) Mensuração a valor justo

A metodologia aplicada para mensuração do valor justo (valor provável de realização) em ativos e passivos financeiros, quando aplicável é baseada no cenário econômico e nos modelos de precificação desenvolvidos pela Administração, que incluem a captura de preços médios praticados no mercado, dados divulgados pelas diversas associações de classe, o valor das cotas de fundos de investimento divulgados pelos seus administradores, bolsas de valores e bolsas de mercadorias e de futuros, aplicáveis para a data base do balanço. Assim, quando da efetiva liquidação financeira destes itens, os resultados poderão vir a ser diferentes dos estimados.



1) Uso de estimativas contábeis

A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração efetue certas estimativas e adote premissas, no melhor de seu julgamento, que afetam os montantes de certos ativos e passivos, financeiros ou não, receitas e despesas e outras transações, tais como: (i) o valor justo de determinados ativos e passivos financeiros; (ii) as taxas de depreciação dos itens do ativo imobilizado e (iii) provisões necessárias para absorver eventuais riscos decorrentes de créditos de liquidação duvidosa e dos passivos contingentes e (v) expectativa de realização do crédito tributário. Os valores de eventual liquidação destes ativos e passivos, financeiros ou não, podem vir a ser diferentes dos valores apresentados com base nessas estimativas.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O caixa e equivalentes de caixa estão compostos da seguinte forma:

	2020	2019
Disponibilidades	13.091	59.236
Aplicações em operações Compromissadas - LTN (nota 6a)	2.093.999	633.256
Total	2.107.090	692.492

6. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ E TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

- a) As aplicações interfinanceiras de liquidez em 30 de junho de 2020 apresentavam o montante de R\$ 2.093.999 (R\$633.256 em 2019), e que estavam representadas por operações compromissadas pré-fixadas, lastreadas em Letras Financeiras do Tesouro (LFT), Letras do Tesouro Nacional (LTN) e Notas do Tesouro Nacional – (NTN) em 2020. No semestre foi apropriada ao resultado receita no montante de R\$ 20.763 (R\$16.111 em 2019).

<u>Aplicação Interfinanceira de Liquidez</u>	2020	2019
Aplicações de Mercado Aberto – NTN, LFT, LTN (nota 5)	2.093.999	633.256
Total	2.093.999	633.256

- b) Valor justo de instrumentos financeiros

	30 de junho de 2020			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros mantidos para negociação				
<i>Títulos privados</i>				
Cotas de Fundos de Investimento	-	231.644	-	231.644
Total	-	231.644	-	231.644
	31 de dezembro de 2019			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros mantidos para negociação				
<i>Títulos privados</i>				
Cotas de Fundos de Investimento	-	218.374	-	218.374
Total	-	218.374	-	218.374



- c) As aplicações em Títulos e Valores Mobiliários em 30 de junho de 2020 apresentavam montantes de R\$ 231.644 (R\$218.374 em 2019) e estavam representadas por aplicação em cotas de fundos de investimentos. No semestre foi apropriada ao resultado receita no montante de R\$ 2.755 (R\$ 3.892 em 2019).

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Títulos e Valores Mobiliários	231.644	218.374
Total	<u>231.644</u>	<u>218.374</u>

7. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

Nos semestres findos em 30 de junho de 2020 e 31 dezembro de 2019, o Banco não possuía operações com instrumentos financeiros derivativos.

8. OPERAÇÕES DE CRÉDITO E ARRENDAMENTO MERCANTIL

- a) Composição da carteira de crédito, arrendamento mercantil e outros créditos, por tipo de operação:

<u>Operações de Crédito</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Empréstimos	135.832	13.349
Financiamentos	8.257.979	9.384.303
Financiamentos cedidos com retenção substancial de riscos e benefícios	701.650	877.447
Operações de arrendamento mercantil	27.592	40.043
<u>Outros Créditos:</u>		
Títulos e créditos a receber (i)	37.089	517.173
Total	<u>9.160.143</u>	<u>10.832.315</u>

- (i) Refere-se integralmente a recebíveis comerciais de venda a prazo de veículos, adquiridos sem coobrigação.

- b) Composição da carteira de crédito e arrendamento mercantil, por atividade econômica:

	<u>2020</u>		<u>2019</u>	
	Carteira	Distribuição	Carteira	Distribuição
Setor privado				
Pessoa física	6.852.016	74,8%	6.952.151	64,1%
Outros Serviços	520.878	5,7%	961.504	8,9%
Comércio	1.779.838	19,4%	2.910.476	26,9%
Indústria	7.411	0,1%	8.184	0,1%
Total	<u>9.160.143</u>	<u>100,00%</u>	<u>10.832.315</u>	<u>100,0%</u>

- c) Composição do valor presente dos contratos de arrendamento mercantil:

<u>Operações de Arrendamento</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Arrendamentos a receber	29.845	43.707
Rendas a apropriar	(29.804)	(43.707)
Valores residuais a apropriar	256	373
Valores residuais a balancear	(256)	(373)
Imobilizado de arrendamento	28.027	40.440
Valor residual antecipado	(476)	(397)
Valor presente dos contratos (nota 8a)	<u>27.592</u>	<u>40.043</u>



d) Composição da carteira de crédito, arrendamento mercantil e outros créditos, por prazo de vencimento:

	2020		2019	
	Carteira	Distribuição	Carteira	Distribuição
Parcelas vencidas:				
Até 60 dias	61.380	0,7%	55.160	0,5%
De 61 a 180 dias	30.985	0,3%	21.772	0,2%
De 181 a 360 dias	9.675	0,1%	9.976	0,1%
	102.040	1,1%	86.908	0,8%
Parcelas a vencer:				
Ate 180 dias	3.557.482	38,8%	5.236.795	48,3%
De 181 a 360 dias	1.719.462	18,8%	1.653.416	15,3%
Acima de 360 dias	3.781.159	41,3%	3.855.196	35,6%
	9.058.103	98,9%	10.745.407	99,2%
Total	9.160.143	100,0%	10.832.315	100,0%

e) Concentração do risco de crédito

	2020		2019	
	Carteira	Distribuição	Carteira	Distribuição
Maior devedor	105.268	1,1%	347.689	3,2%
10 devedores seguintes	54.811	0,6%	677.858	6,3%
50 devedores seguintes	33.958	0,4%	1.200.772	11,1%
100 devedores seguintes	30.060	0,3%	973.086	9,0%
Demais devedores	8.936.046	97,6%	7.632.910	70,4%
Total	9.160.143	100,0%	10.832.315	100,0%

f) Composição da carteira por indexadores

	2020		2019	
	Carteira	Distribuição	Carteira	Distribuição
Pré-fixado	7.343.621	69,9%	7.567.524	69,9%
Pós-fixado	1.816.522	30,1%	3.264.791	30,1%
Total	9.160.143	100,0%	10.832.315	100,0%

g) Movimentação da provisão para operações de crédito, arrendamento mercantil:

	Contratos em carteira	Contratos em carteira cedidos	Total
Saldo no início do semestre	218.288	13.434	231.722
Constituição/(Reversão) de provisões	142.497	(1.693)	140.804
Baixas	(101.224)	-	(101.224)
Saldo no fim do semestre	259.561	11.741	271.302



- h) Composição da carteira de operações de crédito, arrendamento mercantil, cessão de recebíveis, e correspondente provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito referente aos contratos não cedidos e contratos cedidos:

Nível de risco	Taxa de provisão %	2020		2019	
		Total de operações	Provisão constituída	Total de operações	Provisão constituída
AA	-	91.336	-	466.644	-
A	0,5%	6.136.177	30.681	7.714.706	38.574
B	1,0%	1.062.343	10.623	1.101.475	11.015
C	3,0%	1.358.633	40.758	1.177.143	35.314
D	10,0%	256.427	25.643	186.009	18.601
E	30,0%	86.095	25.829	56.910	17.073
F	50,0%	46.508	23.254	25.278	12.639
G	70,0%	27.033	18.923	18.814	13.170
H	100,0%	95.591	95.591	85.336	85.336
Total		<u>9.160.143</u>	<u>271.302</u>	<u>10.832.315</u>	<u>231.722</u>

- i) Durante o semestre foram registradas receitas com créditos recuperados no valor de R\$ 24.559 (R\$ 27.414 em 2019), contabilizado na linha Receitas de Intermediação Financeira das Demonstrações do Resultado. Em 30 de junho de 2020, existiam contratos renegociados no montante de R\$ 13.552 (R\$ 3.012 em 2019).

- j) Cessão de crédito

A partir de 1º de janeiro de 2012, o Banco, em atendimento aos requerimentos para classificação e registro contábil das operações de venda ou transferência de ativos financeiros, estabelecidos pela Resolução CMN nº 3.533/08, passou a classificar as cessões de crédito observando os critérios descritos na nota 4b.

Durante o semestre findo em 30 de junho de 2020, o Banco cedeu operações de crédito de financiamento de veículos, com retenção substancial de riscos e benefícios, a outras instituições financeiras, no montante de R\$ 844.595 (R\$743.850 em 2019), tendo apropriado despesas no montante de R\$ 37.016 (R\$ 40.889 em 2019). Os contratos objeto de cessão referem-se a financiamentos de veículos, cujos vencimentos ocorrerão até 2024.

O valor presente das operações de crédito de financiamento de veículos cedidas a outras instituições financeiras, com retenção substancial de riscos e benefícios, e registrados na rubrica de “Operações de crédito”, em 30 de junho de 2020, consta o montante de R\$ 701.649 (R\$877.447 em 2019), com a respectiva obrigação assumida pela cessão destas operações reconhecida na rubrica de “Outras obrigações – Diversas – Obrigações por operações de venda e transferência de ativos financeiros” (nota 14) no montante de R\$ 779.925 (R\$984.864 em 2019). Há provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito sobre essas cessões, no montante de R\$ 6.314 (R\$ 8.295 em 2019) registrada na rubrica “provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito”.



k) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

Nível de risco	Taxa de provisão %	Contratos cedidos	
		Total de operações	Provisão constituída
AA	-	23.341	-
A	0,5%	907.463	4.537
B	1,0%	166.081	1.661
C	3,0%	130.807	3.924
D	10,0%	8.499	850
E	30,0%	1.527	458
F	50,0%	274	137
G	70,0%	-	-
H	100,0%	174	174
Total		1.238.166	11.741

9. OUTROS CRÉDITOS – DIVERSOS

	2020	2019
Créditos tributários - imposto de renda e contribuição social (nota 13c)	760.100	820.741
Depósitos judiciais (i) (nota 16b)	1.035.895	1.028.178
Devedores diversos - país (ii)	69.067	25.403
Impostos a recuperar (iii)	107.223	8.619
Valores a receber de sociedades ligadas (nota 27e) (iv)	31.804	25.327
Outros	4.861	2.214
Total	2.008.950	1.910.482
Ativo circulante	541.440	552.209
Realizável a longo prazo	1.467.510	1.358.273

- (i) Refere-se, principalmente, aos depósitos efetuados em ações judiciais (Mandados de Segurança e Ações Anulatórias) para suspender a exigibilidade de tributos que se encontram sob discussão e outros processos judiciais. Os principais tributos depositados judicialmente são Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ, Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS, Imposto Sobre Serviços - ISS, Programa de Integração Social - PIS e Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE, os quais estão provisionados nas rubricas “Outras obrigações - fiscais e previdenciárias” (nota 15) e “Provisão para riscos e obrigações legais” (nota 16). Os depósitos judiciais e as respectivas provisões para riscos e obrigações legais são corrigidos pelos índices e taxas a que estão sujeitos afetando os respectivos grupos de outras receitas e despesas operacionais (notas 23 e 24, respectivamente).
- (ii) Representados principalmente por valores transferidos de operações de crédito para outros créditos, decorrentes dos avisos de recebimentos de parcelas de financiamento CDC, “Floor Plan” e Leasing, creditados em conta corrente no primeiro dia útil subsequente, no montante de R\$ 66.675 (R\$24.985 em 2019).
- (iii) Refere-se substancialmente à antecipação de Imposto de Renda e Contribuição Social e Créditos de Pis e Cofins no valor de R\$ 30.931, a impostos de renda retidos na fonte sobre Títulos e Valores Mobiliários - CDB Pré-Fixado R\$30.806 e antecipação de IRPJ e CSLL de 2020 R\$ 45.115 (R\$ 8.619 em 2019).
- (iv) Refere-se principalmente a valor a receber de financiamento da modalidade de “Floor Plan” e CDC junto à General Motors do Brasil no valor de R\$ 14.444 (R\$ 22.516 em 2019). Adicionalmente, estão registrados como valores a receber de ligadas despesas com pessoal no valor de R\$ 18.545 (R\$ 4.140 em 2019).

**10. OUTROS VALORES E BENS****a) Bens não de uso**

Os bens retomados são registrados no ativo circulante, deduzidos quando aplicável, de provisão para desvalorização, quantificada com base no valor justo dos respectivos bens. No semestre findo em 30 de junho de 2020 o saldo de Bens não de Uso totalizava R\$ 10.921 (R\$2.922 em 2019).

b) Despesas antecipadas

As despesas antecipadas classificadas em “Outros valores e bens” referem-se às tarifas de registro de boleto de operações securitizadas com o Banco Bradesco no montante de R\$ 4.792 (R\$ 1.593 em 2019), e de R\$3.964 (R\$ 55 em 2019) refere-se ao custo das operações de captações acordados com as corretoras, com uma taxa anual de 0,70%. A apropriação das despesas é realizada mensalmente no resultado, em conformidade com as normas vigentes. No semestre findo em 30 de junho de 2020, o saldo de despesas antecipadas montava R\$ 11.816 (R\$4.429 em 2019), e foram apropriadas ao resultado despesas no montante de R\$ 9.080 (R\$ 10.660 em 2019), na rubrica “Outras Despesas Administrativas”.

11. PARTICIPAÇÃO EM CONTROLADAS NO PAÍS

	2020	2019
	GMACI Corretora de Seguros LTDA	GMACI Corretora de Seguros LTDA
Dados da controlada:		
Patrimônio Líquido no final do semestre antes da apuração do resultado	147.556	113.694
Lucro do semestre	14.627	16.164
Participação no capital	99,99%	99,99%
Movimentação de Investimentos:		
No início do semestre		147.556
Resultado de equivalência patrimonial		<u>14.627</u>
No final do semestre		<u>162.183</u>

12. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

	2020	2019
Depósitos interfinanceiros	3.011.486	2.609.853
Depósitos a prazo	2.966.581	3.254.522
Letras financeiras	1.711.487	2.047.445
Total	<u>7.689.554</u>	<u>7.911.820</u>
Passivo circulante	5.763.462	6.073.202
Exigível a longo prazo	1.926.092	1.838.618

São representados por Certificados de Depósitos Interfinanceiros – CDI, Certificados de Depósitos Bancários – CDB e Letras Financeiras com vencimentos até maio de 2024, sujeitos a encargos financeiros pré-fixados entre 3,44% e 6,67% ao ano no montante de R\$ 1.170.488 (R\$ 2.322.748 em 2019) e captações pós fixadas atreladas a percentual da variação do DI, entre 95% e 189,5%, no montante de R\$ 6.519.066 (R\$ 5.589.072 em 2019).



a) Foram apropriadas para o resultado as seguintes despesas de captações:

	2020	2019
Certificado de Depósito Interbancário - CDI	60.141	49.304
Certificado de Depósito Bancário - CDB	62.043	93.202
Letras financeiras	37.498	67.557
Fundo Garantidor de Créditos – FGC	2.096	2.115
Total	161.778	212.178

13. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social

	2020		2019	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
Lucro antes da tributação	366.195	366.195	327.085	327.085
Aliquotas utilizadas para o cálculo	25%	20%	25%	15%
Despesas de acordo com as alíquotas	(91.549)	(73.239)	(81.771)	(49.063)
Efeito de IR e CS sobre diferenças permanentes				
Participação no Lucro	2.992	2.393	2.108	1.265
Resultado de equivalência patrimonial	3.657	2.925	4.042	2.425
Outras adições/exclusões permanentes	(707)	(266)	(536)	(95)
Diferença de alíquota da CSLL (iii)	-	4.797	-	1.218
Total IR e CS sobre despesas permanentes	5.942	9.849	5.614	4.813
Incentivos Fiscais (i)	633	-	1.184	-
Ajuste de imposto diferido exercício anterior (ii)	1.784	1.427	-	-
Ajuste da majoração de 5% da CSLL	-	9.758	-	-
Adicional do imposto de renda	24	-	24	-
	(83.166)	(52.205)	(74.949)	(44.250)
	(135.371)		(119.199)	

(i) Do total dos incentivos fiscais, R\$ 633 (R\$ 1.184 em 2019) referem-se ao Programa de Alimentação do Trabalhador-PAT, conforme disciplinado pelo RIR/99 em seus artigos 581 a 589.

(ii) Os ajustes são referentes a constituição de diferido de PDD baixada para prejuízo de anos anteriores.

(iii) Refere-se ao fato de que a alíquota de CSLL para GMAC Administradora de Consórcio é de 9%.



b) Composição do “Resultado de imposto de renda e contribuição social”

	2020		2019	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
IR e CS correntes devidos no exercício	(40.362)	(30.900)	(53.412)	(42.933)
Constituição / realização de impostos diferidos:	(42.804)	(21.305)	(21.537)	(1.317)
Prejuízo Fiscal e Base Negativa	(17.581)	(1.044)	(23.409)	(810)
Provisão para operação de crédito	(22.223)	(17.779)	1.022	613
Provisões para riscos fiscais	1.406	1.110	3.432	2.044
Provisões para comissão	(1.304)	(470)	2.308	831
Outras adições temporárias	(2.258)	(1.290)	(2.710)	(1.658)
Correção de Depósitos Judiciais	(2.309)	(1.832)	(3.926)	(2.337)
Insuficiência/Superveniência de Depreciação	1.465	-	1.746	-
Total	(83.166)	(52.205)	(74.949)	(44.250)
	(135.371)		(119.199)	

c) Origem dos créditos tributários de imposto renda e contribuição social em 30 de junho:

	2020		2019	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
Prejuízos fiscais e base negativa	111.163	8.515	129.417	9.559
Adições temporárias:	362.355	278.067	385.269	296.496
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	114.367	91.493	136.590	109.272
Provisão para riscos fiscais	212.474	168.492	211.068	167.382
Insuficiência/Superveniência de Depreciação	5.712	-	4.247	-
Provisões para comissões	12.017	4.326	13.321	4.796
Outras Adições Temporárias (i)	17.785	13.756	20.043	15.046
	473.518	286.582	514.686	306.055
Total de créditos tributários	760.100		820.741	

(i) Referem-se substancialmente a adições temporárias sobre provisões para riscos cíveis e trabalhistas e pagamentos para fornecedores.



- d) Realização/valor presente dos créditos tributários ativados de imposto de renda e contribuição social em 30 de junho:

<u>Ano</u>	<u>IR</u>		<u>CS</u>		<u>Valor contábil</u>	<u>Valor Presente</u>
	<u>Adições Temporárias</u>	<u>Prejuízo Fiscal</u>	<u>Adições Temporárias</u>	<u>Base Negativa</u>	<u>Total</u>	<u>Total</u>
2020	71.031	4.023	53.144	-	128.198	125.414
2021	230.347	13.877	177.821	3.635	425.680	404.340
2022	44.164	33.245	34.805	1.251	113.465	102.487
2023	8.381	37.087	6.191	2.162	53.821	45.366
2024	1.699	22.931	717	1.467	26.814	20.673
2025	763	-	611	-	1.374	954
2026	594	-	475	-	1.069	671
2027	410	-	328	-	738	424
2028	3.508	-	2.807	-	6.315	3.347
2029	1.458	-	1.168	-	2.626	1.283
Total	362.355	111.163	278.067	8.515	760.100	704.959

O valor presente total dos créditos tributários é de R\$ 704.959 (R\$750.869 em 2019), calculado com base na taxa Selic projetada para os períodos de realização correspondentes, de acordo com a expectativa de realização dos referidos créditos, projeções orçamentárias do Banco e indicadores econômico-financeiros.

Os créditos tributários foram avaliados para fins de *impairment* tomando-se em consideração a projeção de lucros tributáveis futuros.



e) Movimentação dos créditos tributários e das obrigações fiscais diferidas:

	31/12/2019	Constituições (Realizações) Líquidas	30/06/2020
Créditos tributários:			
Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre:			
Provisões para riscos fiscais	378.450	2.516	380.966
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	245.861	(40.001)	205.860
Provisões para riscos cíveis	1.357	104	1.461
Insuficiência de Depreciação	4.246	1.466	5.712
Provisões para comissões	18.117	(1.774)	16.343
Outras adições temporárias (i)	33.734	(3.654)	30.080
Total de créditos tributários sobre diferenças temporárias	681.765	(41.343)	640.422
Créditos de Prejuízo Fiscal	129.417	(18.254)	111.163
Créditos de Base Negativa de Contribuição Social	9.559	(1.044)	8.515
Total de créditos tributários sobre prejuízo fiscal e base negativa	138.976	(19.298)	119.678
Total de créditos tributários	820.741	(60.641)	760.100
Obrigações fiscais diferidas:			
Provisão para impostos diferidos sobre atualizações de depósitos judiciais	(222.858)	(4.142)	(227.000)
Total das obrigações fiscais diferidas sobre diferenças temporárias	(222.858)	(4.142)	(227.000)
Líquido	597.883	(64.783)	533.100

- (i) Referem-se substancialmente a adições temporárias sobre provisões para riscos cíveis e trabalhistas e pagamentos para fornecedores.

14. OUTRAS OBRIGAÇÕES – DIVERSAS

	2020	2019
Obrigações com grupos de consórcios/consorciados (i)	207.631	185.813
Provisão para comissões a pagar (ii)	48.069	53.284
Provisão para riscos cíveis (nota 16a)	35.959	36.350
Provisão para riscos trabalhistas (nota 16a)	24.671	25.171
Credores diversos – país	33.388	15.334
Valores a pagar de despesas com pessoal	28.295	32.499
Valores a pagar para sociedades ligadas (nota 27e)	83.405	4.455
Valores a pagar a fornecedores diversos	19.009	19.161
Obrigações por operações de venda e transferência de ativos de crédito (8j)	759.343	984.864
Cotas Seniores – FIDC	401.071	401.692
Outros	5.062	4.336
Total	1.646.003	1.762.959

- (i) Referem-se a recursos não procurados a devolver a consorciados de grupos de consórcio encerrados, os quais são atualizados pelo respectivo rendimento da cota do Fundo BRAM Fundo de Investimento Referencial DI Federal II. Do total de recursos não procurados, apenas R\$ 105.367 (R\$85.089 em 2019) são passíveis de incidências da taxa de administração conforme prevista na Circular 3.432/09. Os demais valores não sofrem tal dedução. Referem-se às obrigações com consorciados relativos aos grupos encerrados entre maio de 2003 e junho de 2005, antes da edição da Circular 2.766/99, que por determinação do BACEN foram provisionados e aguardam as informações dos dados bancários dos consorciados para restituição dos recursos não procurados.



(ii) Refere-se à provisão para pagamento de comissões sobre venda de cotas de consórcios.

15. OUTRAS OBRIGAÇÕES FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Provisão para imposto sobre o lucro – corrente – IRPJ e CSLL	71.262	81.853
Provisão para impostos diferidos sobre atualização de depósitos judiciais (nota 13e)	227.000	222.858
Provisões para riscos e obrigações legais (nota 16a)	902.940	900.414
Outros impostos indiretos a pagar (i)	28.560	14.699
Total de outras obrigações fiscais e previdenciárias	<u>1.229.762</u>	<u>1.219.824</u>

(i) Referem-se substancialmente à provisão a recolher de ISS, IRRF, PIS e COFINS R\$ 19.520 (R\$ 8.568 em 2019).

16. PROVISÃO PARA RISCOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS**a) Composição de provisão para riscos e obrigações legais**

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Obrigações legais:		
Contribuição social – CSLL	218.861	219.757
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	463.626	458.631
Imposto de renda – IRPJ	49.240	52.464
Programa de Integração Social - PIS	154.094	152.561
Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	16.172	16.064
Outros	947	937
Total de provisões para riscos fiscais e obrigações legais	<u>902.940</u>	<u>900.414</u>
Provisão para riscos:		
Provisões cíveis (nota 14)	35.959	36.350
Provisões trabalhistas (nota 14)	24.671	25.171
Total de provisões e obrigações legais	<u>963.570</u>	<u>961.935</u>

b) Movimentação de provisões para riscos e obrigações legais

	<u>Fiscais</u>	<u>Trabalhistas</u>	<u>Cíveis</u>	<u>Total</u>
Saldo no início do semestre	900.414	25.171	36.350	961.935
Constituições (Reversões) líquidas do semestre	2.526	522	4.141	7.189
Valores pagos no semestre	<u>-</u>	<u>(1.022)</u>	<u>(4.532)</u>	<u>(5.554)</u>
Saldo no final do semestre	<u>902.940</u>	<u>24.671</u>	<u>35.959</u>	<u>963.570</u>
Total dos depósitos em garantia (nota 9)	<u>1.009.876</u>	<u>7.592</u>	<u>18.427</u>	<u>1.035.895</u>



Obrigações Legais

Referem-se, basicamente, às obrigações legais tributárias relativas a impostos e contribuições decorrentes do questionamento judicial e/ou administrativo, os quais estão integralmente provisionados, como segue:

Para o Banco GMAC S.A., as principais teses em discussão, relacionadas a CSLL, são: (a) ação que discute os valores pagos a título de CSLL nos anos-base de 1992 a 1996 (novembro de 1996) por ser empresa não empregadora; (b) mandado de segurança impetrado para afastar a exigência da CSLL a partir de dezembro de 1996, por ser empresa não empregadora; (c) mandado de segurança impetrado para garantir o direito de recolher a CSLL nos anos-base 1994 e 1995 à alíquota de 10%, afastando com isso, a incidência de Emenda Constitucional de Revisão nº 01/94, que instituiu para as instituições financeiras e de arrendamento mercantil, alíquota diferenciada de 30%, o que fere o princípio da isonomia; e (d) mandado de segurança para assegurar ao Banco o direito de recolher a CSLL no ano-base 1996 à alíquota de 8%, afastando, dessa maneira, a incidência da Lei nº 9.246/95, a qual instituiu alíquota diferenciada de 18% para as instituições financeiras, o que fere o princípio da isonomia.

PIS/COFINS - as principais teses em discussão são: (a) mandado de segurança impetrado para afastar a exigência de PIS/COFINS por ser o Banco empresa não empregadora a partir de dezembro de 1996; (b) mandado de segurança impetrado para garantir ao Banco o direito de recolher o PIS/COFINS sobre a receita de serviços, afastando com isso, a base de cálculo imposta pela Lei nº 9.718/98, que equiparou o faturamento à totalidade das receitas auferidas.

Com relação a GMAC Administradora de Consórcio Ltda., temos:

PIS – Mandado de Segurança visando a declaração de inconstitucionalidade da Lei nº 9.718/98 que expandiu a base de cálculo da contribuição para o PIS, para permitir o recolhimento nos termos da LC 7/70 (PIS-repique), ou, subsidiariamente, da Lei nº 9.715/98 (PIS-Faturamento).

A Administradora iniciou uma nova discussão judicial fiscal em julho de 2018, para discutir sobre a incidência do ISS sobre taxa de administração, no montante de R\$ 7.118 até a data da publicação.

Riscos trabalhistas

São ações movidas principalmente por ex-empregados pleiteando direitos trabalhistas que entendem devidos, ações são controladas individualmente e as provisões são constituídas com base na jurisprudência e no histórico de pagamentos realizados, inclusive nos acordos celebrados em ações trabalhistas e na fase processual de cada ação.

Riscos cíveis

São ações judiciais de caráter indenizatório ou revisional de cláusulas referentes à relação contratual, em que há probabilidade de desembolso financeiro. As ações são controladas individualmente e as indenizatórias são provisionadas de acordo com a avaliação de êxito/perda pelos assessores jurídicos, levando em consideração a situação de cada processo, bem como o entendimento do Poder Judiciário local em relação ao assunto em discussão. A Administração entende que as provisões constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas decorrentes de processos judiciais e dos depósitos judiciais envolvidos.



c) Resumo de passivos contingentes - causas classificadas como possíveis:

<u>Causas Possíveis</u>	2020		2019	
	Quantidade de processos	Montante (R\$ mil)	Quantidade de processos	Montante (R\$ mil)
Cíveis	1.219	18.691	1.467	21.728
Trabalhistas	16	3.530	18	3.586
Fiscais	245	96.304	248	63.849
Total	<u>1.480</u>	<u>118.795</u>	<u>1.733</u>	<u>89.163</u>

17. RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS

Refere-se a recebimento antecipado de receita de campanha (equalização de taxa de juros) relativa às operações de crédito e arrendamento mercantil, no montante de R\$ 91.469 (R\$127.558 em 2019), conforme nota 27e, as quais são apropriadas ao resultado de acordo com o prazo contratual das respectivas operações, na rubrica de “Receitas com Operações de Crédito” no semestre findo em 30 de junho de 2020 foram reconhecidos resultados de R\$ 94.725 (R\$ 146.660 em 2019).

18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O capital social no montante de R\$ 2.416.479 (R\$2.117.609 em 2019) está representado por ações ordinárias R\$ 1.141.400.925 (1.141.400.925 em 2019).

b) Reservas de Lucros

A reserva legal é constituída a 5% do lucro do exercício, deixando tal destinação de ser obrigatória assim que a referida reserva atingir 20% do capital social realizado ou 30% do total das reservas de capital e legal. O saldo de reservas de lucros em 30 de junho de 2020 é de R\$ 367.115 (R\$447.127 em 2019).

Em 29 de junho de 2020, em Assembleia Geral Ordinária, foi deliberado o aumento de capital através da integralização de reservas de lucros no montante de R\$ 298.870 (R\$252.896 em 2019) que foi homologado pelo Banco Central em 29 de julho de 2020, sem a emissão de novas ações.

19. RECEITAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Nos semestres findos em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, foram reconhecidas no resultado, receita de operações de crédito, conforme demonstrado:

	2020	2019
Receita com operação de atacado	98.021	119.559
Receita com operação de varejo	649.581	729.044
Total	<u>747.602</u>	<u>848.603</u>

**20. RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

A rubrica “Receitas de Prestação de Serviços” apresentava a seguinte composição no semestre:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Receita com taxa de administração de consórcios	106.610	87.285
Receita com prestação de serviços bancários	26.332	31.176
Total	<u>132.942</u>	<u>118.461</u>

21. DESPESAS DE PESSOAL

Nos semestres findos em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, foram reconhecidas “Despesas com Pessoal”, conforme demonstrado:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Despesas com proventos	33.749	29.150
Despesas com encargos sociais	15.932	14.577
Despesas de benefícios	12.577	11.846
Outras	24	193
Total	<u>62.282</u>	<u>55.766</u>

22. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

A rubrica “Outras despesas administrativas” apresentava a seguinte composição nos semestres:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Comissões pagas às concessionárias	71.845	66.503
Comissões sobre cotas de consórcio	66.666	63.864
Sistemas de processamento de dados	13.445	11.106
Serviços técnicos especializados	16.818	18.610
Propaganda e publicidade	3.944	3.311
Sistemas de comunicação	4.168	5.784
Serviços prestados de terceiros	10.540	9.970
Despesas com sistema financeiro	9.080	10.614
Emolumentos pagos aos cartórios	10.142	16.188
Despesas com seguros	587	331
Amortizações e depreciações	2.618	1.938
Outras	8.261	15.962
Total	<u>218.114</u>	<u>224.181</u>

**23. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS**

A rubrica “Outras receitas operacionais” apresentava a seguinte composição nos semestres:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Receita de atualização monetária de depósitos judiciais e impostos a compensar (i)	15.011	17.305
Recuperação de despesas	94.484	2.500
Reversão de provisão fiscal	2.961	-
Reversão de provisão para contingências cíveis e trabalhistas	3.606	3.819
Receita de multas e juros	1.562	1.672
Resultado na venda de bens não de uso próprio	2.748	4.595
Outros	499	648
Total	<u>120.871</u>	<u>30.539</u>

- (i) Refere-se à correção dos depósitos judiciais e impostos a compensar pelos índices e taxas as quais estão sujeitos.

24. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

A rubrica “Outras despesas operacionais” apresenta a seguinte composição:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Despesas com atualização monetária de contingências fiscais	8.587	13.728
Varição monetária e juros passivos (i)	2.920	3.849
Despesas com provisões cíveis e trabalhistas	8.493	11.485
Despesa com cobrança	10.702	12.050
Despesas com multas e juros	2.126	171
Outras	199	892
Total	<u>33.027</u>	<u>42.175</u>

- (i) Refere-se à variação monetária dos recursos não procurados a devolver aos consorciados de grupos de consórcio encerrados, os quais são atualizados pela variação da cota do Fundo BRAM Fundo de Investimento Referencial DI Federal II.

25. RENDAS DE TARIFAS BANCÁRIAS

Refere-se à receita com Taxa de Confecção de Cadastro (TCC), no montante de R\$ 25.180 (R\$ 37.259) em 2019).

26. DESPESAS TRIBUTÁRIAS

A rubrica “Despesas Tributárias” apresenta a seguinte composição:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
ISS	8.713	8.515
PIS	4.360	5.568
COFINS	24.221	32.021
Outras	1.691	1.663
Total	<u>38.985</u>	<u>47.767</u>

**27. PARTES RELACIONADAS****a) Remuneração da Administração**

Na assembleia geral, realizada anualmente no mês de abril são validadas as premissas da remuneração à diretoria, conforme política do grupo GMF.

b) Benefícios de Curto Prazo

	2020	2019
Salários e Honorários da Diretoria Executiva - Remuneração fixa:	1.335	1.774
Remuneração variável	1.004	1.943
Outras	-	249
Total	2.339	3.966

c) Rescisão do Contrato

Os contratos possuem prazo indeterminado. A extinção da relação contratual, no caso de descumprimento de obrigações ou por vontade própria do contratado, não dá direito a qualquer compensação financeira.

d) Outras Informações – Operações de Crédito

Conforme previsto na Lei 4.595/64, não são concedidos empréstimos ou adiantamentos a quaisquer subsidiárias, diretores ou seus familiares.

e) Transação com partes relacionadas

As posições patrimoniais e de resultado auferidas em operações com partes relacionadas nos exercícios, podem ser resumidos como segue:

	2020		2019	
	<u>Ativo</u> (passivo)	<u>Receita</u> (despesas)	<u>Ativo</u> (passivo)	<u>Receita</u> (despesas)
Partes relacionadas				
<u>General Motors do Brasil Ltda.:</u>				
Operações de crédito	105.268	2.284	-	-
Outros créditos (nota 9)	14.444	-	22.516	-
Rendas de prestação de Serviços	-	7.896	-	8.687
Outras obrigações – Diversas (nota 14)	(83.405)	-	(4.455)	-
Rendas antecipadas de exercícios futuros (nota 17)	(91.469)	94.725	(127.558)	146.660
<u>GMAC Prest. de Serviços de Mão-de-obra Ltda.:</u>				
Captações em depósitos a prazo	(39.837)	(694)	(39.431)	(1.075)
Empresas controladas				
<u>GMACI – Corretora de Seguros S.A.</u>				
Outros créditos (nota 9)	669	-	740	-
Captações em depósitos a prazo	(162.834)	(2.717)	(148.540)	(3.719)
Receita de prestação de serviços	-	4.203	-	3.655

**Controladora**General Motors Financial Inc.:

Outros créditos (nota 9)	16.691	-	2.071	-
Receita de prestação de serviços	-	3.788	-	2.777

General Motors InvestmentParticipações Ltda.:

Captações em depósitos a prazo	(4.077)	(89)	(10.416)	(109)
--------------------------------	---------	------	----------	-------

28. OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Adesão aos programas de parcelamento e quitação de débitos fiscais (refis / anistia lei nº 11.941/2009)

Em 30 de novembro de 2009, o Banco aderiu ao programa para quitação de débitos fiscais estabelecido na Lei nº 11.941/09. O Banco possui em 30 de junho de 2020, um total de provisões sobre contingências aderidas ao REFIS no montante de R\$ 270.454 (R\$268.559 em 2019), sendo R\$ 58.818 (R\$58.018 em 2019) de principal, R\$ 523 (R\$523 em 2019) de multas e R\$ 211.913 (R\$210.018 em 2019) de juros. Dessa forma, o Banco assume débitos fiscais como suas obrigações tributárias e a consequente obrigatoriedade do pagamento regular dos impostos, contribuições e demais obrigações como condição essencial para a manutenção das condições de pagamento previstas no parcelamento. Os efeitos fiscais e contábeis relativos ao enquadramento dos processos submetidos ao REFIS estão sendo realizados conforme o desfecho das discussões judiciais, com a consequente destinação dos depósitos pelos juízes responsáveis.

29. ÍNDICE DA BASILÉIA

De acordo com as Resoluções do Conselho Monetário Nacional - CMN, o Banco Central do Brasil - BACEN instituiu a obrigatoriedade de manutenção de valor de patrimônio líquido ajustado, compatível com o grau de risco da estrutura de seus ativos, cujo cálculo em 30 de junho de 2020 foi de 30,46%.

Título / Risco ponderado	Ativos	Ativo ponderado por risco	Patrimônio de referência exigido
Risco reduzido - 20%	13.075	2.615	209
Risco reduzido - 75%	6.696.337	5.022.253	401.780
Risco reduzido - 85%	1.716.704	1.459.198	116.736
Risco reduzido - 100%	1.089.027	1.089.027	87.122
Risco reduzido - 250%	207.562	518.906	41.512
		-	
Sub Total 1	9.722.705	8.091.999	647.359
Parcela para cobertura de Risco Operacional	652.470	652.470	56.275
Sub Total 2	652.470	652.470	56.275
Total	10.375.175	8.744.469	703.634
Patrimônio de referência			2.663.196
Índice de basiléia			30,46%



30. EVENTO SUBSEQUENTE

Em agosto de 2020, o Banco realizou uma captação no valor de R\$593.800 junto ao Banco Central do Brasil por meio de instrumento criado pela Resolução nº 4.795, através da emissão de LTEL – LFG, Letras Financeiras Garantidas no programa de Linha Temporária Especial de Liquides com prazo de 359 dias.

31. OUTROS ASSUNTOS

A Administração vem acompanhando os desdobramentos relacionados ao COVID-19, observando com a devida atenção as orientações governamentais, OMS e assessoria especializada. O Banco vem adotando diversas medidas de prevenção para preservarmos a segurança e a saúde de seus colaboradores, assim como a manutenção da operação.

Todo os colaboradores estão trabalhando de forma remota, e a campanha de vacinação contra a gripe foi antecipada pela empresa.

Para os nossos clientes foi oferecido a prorrogação das parcelas das operações de crédito, além da suspensão da cobrança de IOF sobre as operações financeiras que foi aprovada pelo governo brasileiro.

Estamos acompanhando as deliberações feitas pelos órgãos reguladores para ajudar a economia brasileira a enfrentar os efeitos adversos provocados pelo vírus.



**SERVIÇOS
FINANCEIROS**

CONGLOMERADO PRUDENCIAL | Banco GM S.A.



**SERVIÇOS
FINANCEIROS**

www.chevroletsf.com.br